



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 270/76
RESOLUÇÃO Nº 270

Fixa Representação do Presidente da
Câmara Municipal de Vila Velha.

Autoriza ao Vereador Bruno
Costalonga a fixar residên
cia fora do Município.

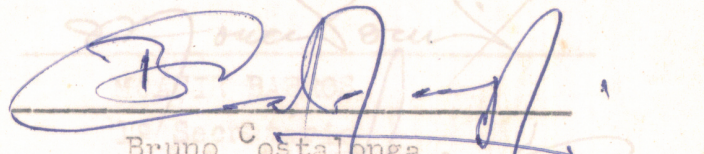
A CÂMARA MUNICIPAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais, e a MESA DIRETORA PROMULGA, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte:

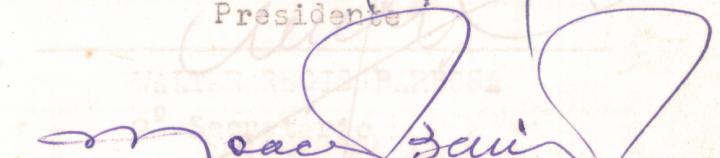
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, Faz saber que a Câmara aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

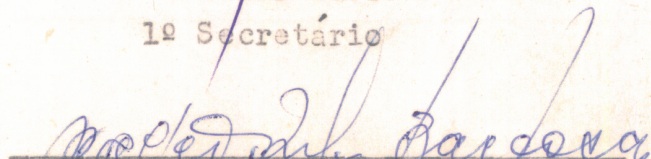
Art. 1º - Autoriza ao Vereador Bruno Costalonga a fixar residência fora do Município, durante o período de um ano, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1976, de conformidade com o disposto no item IV, do art. 36, da Lei nº 2 760, de 30.03.73 (Lei Orgânica dos Municípios).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 12 de dezembro de 1975


Bruno Costalonga
Presidente


Moacir Barros
1º Secretário


Walter Regis Barbosa